

## DECRETO Nº 061/2019 Em, 17 de dezembro de 2019.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 31 de dezembro de 2019, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 17 de dezembro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 17 de dezembro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração.